



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ Nº: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, nº463 - Centro - CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa

E-mail: semed.obidos@gmail.com



Considerando a grande demanda pelo serviço de transporte escolar necessário para atender a Secretaria Municipal de Educação — SEMED, bem como a frota de lanchas existente no município para esse fim;

Considerando o estado de conservação e necessidade de realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva em 11 (onze) lanchas que vem sendo utilizadas no transporte escolar a fim de garantir a continuidade e segurança no desenvolvimento da atividade.

Considerando que o transporte escolar beneficia aproximadamente 1.042 crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino no município de Óbidos, que utilizam o transporte fluvial através de lanchas;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação -SEMED, tem a responsabilidade de garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas comunidades de difícil acesso aos estudantes;

Considerando o estado de conservação e funcionamento em que se encontram as lanchas pertencentes à frota do transporte escolar, que encontram-se paradas em virtude de problemas mecânicos e de conservação;

Considerando a segurança, o ambiente e a competência em garantir o transporte escolar de acordo com os objetivos preconizados pelo Programa Nacional de Transporte Escolar.

É que a Secretaria Municipal de Educação, por tudo o que foi demonstrado, precisa concretizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 11 (onze) lanchas que realizam o Transporte Escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Transporte Escolar, que tem por objetivo garantir segurança e qualidade ao **transporte** dos estudantes e contribuir para a redução da evasão **escolar**, ampliando, por meio do **transporte** diário, o acesso e a permanência na **escola** dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino na zona rural do município de Óbidos.

Como base legal pretende-se utilizar o Inciso I, do Art. 75, da lei nº 14.133/2021, atualizado os limites pelo Decreto nº10.922/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

A base legal acima informada é permitida pelo fato da empresa que se vislumbra contratar uma empresa estabelecida na cidade, sendo a que se dispõe a realizar esses serviços, detentora do CNPJ nº35.625.174/0001-24 na pessoa de seu presidente Sr. EDSON DOS SANTOS FARIAS.

5.2: Justificativa do Preço Proposto:



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ Nº: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, nº463 - Centro - CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa

E-mail: semed.obidos@gmail.com



O valor a ser pago obtido com base no orçamento apresentado pela empresa autorizada, o qual apresenta-se no valor de R\$ **R\$108.009,00 (cento e oito e nove reais)**.

Para mensuração do valor, foi realizada pesquisa em empresa localizada no município de Óbidos e em Manaus, de onde se extraiu a média de preço, sendo que o menor valor apresentado foi o pela empresa E DOS SANTOS FARIAS.

5.3: Justificativa da Escolha da Contratada:

A escolha da empresa a ser contratada foi definida em função do menor valor apresentado bem como pela facilidade de acesso e acompanhamento dos serviços, uma vez que a mesma é estabelecida na cidade de Óbidos o que permite melhor execução dos serviços a serem realizados

5.4. Do objetivo da contratação:

5.4.1. A contratação dos serviços que este termo trata tem como objetivo geral:

- Garantir a realização do transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino em cumprimento ao Programa Nacional de Transporte Escolar.

5.4.2. Como objetivos específicos pretende-se:

- a) Contratar empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 11 (onze) lanchas que fazem o transporte escolar, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação;
- b) Suprir a demanda do transporte escolar de ensino visando garantir a educação aos alunos matriculados.

ESTIMATIVA

6. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Reparo de solda nos cascos e toldas das lanchas escolares.	Unid	11	2.500,00	27.500,00
2	Reparo nos assentos dos passageiros e condutores das lanchas escolares.	Unid	11	1.250,00	13.750,00
3	Reparação e troca de madeira de reforço dos motores.	Unid	11	250,00	2.750,00
4	Manutenção e reposição de bombas d'água das lanchas escolares.	Unid	11	500,00	5.500,00
5	Reparação e reposição das bordas danificadas das lanchas escolares 9boras lisas e fechadas)	Unid	11	650,00	7.150,00
6	Pintura total com acabamento emassado das lanchas escolares)	Unid	11	3.719,00	40.909,00
7	Abertura de letras nos cascos das lanchas escolares	Unid	11	950,00	10.450,00